



FLAYMEK HOSPITALAR
ENGENHARIA CLÍNICA

ANEXO II
MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

À DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES DO CBMDF Endereço: Setor de Administração Municipal – SAM, Quadra “B”, Bloco “D”, CEP 70610-600, Brasília/DF (ao lado do DER) fone 0xx(61) 3901-0190.

Apresentamos PROPOSTA DE PREÇOS de acordo com as especificações, condições e prazos estabelecidos no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 90032/2024 -DICOA/DEALF/CBMDF, dos quais nos comprometemos a cumprir integralmente.

NOME DA PROPONENTE: **FLAYMEK HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: **32.564.065.0001/56**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **107.496.05-4**

ENDEREÇO COMPLETO: **RUA SARACÁ QD. 54 LT 01 CS 02 – VILA ALZIRA, APARECIDA DE GOIÂNIA – GO.**

TELEFONE: **(62) 3983-4829 // (62) 98343-6940**

ENDEREÇO DE CORREIO ELETRÔNICO: **financeiro@flaymekhospitalar.com**

DADOS BANCÁRIOS: **BANCO SANTANDER – 033 AGÊNCIA: 0929 CC: 13001862-1**

Declaramos que concordamos com todas as condições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus respectivos Anexos. Nossa cotação para a prestação dos serviços está especificada, conforme abaixo:

GRUPO	ITEM	OBJETO	UN DE FORNECIMENTO	QNTDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1	Manutenção corretiva com substituição de peças para Autoclave da Marca Phoenix Luferco - Modelo 39209 /134 Litros, conforme as peças especificadas na tabela 1	Serviço	1	R\$ 25.480,00	R\$ 25.480,00
	2	Manutenção corretiva com substituição de peças para Autoclave da Marca Phoenix Luferco - Modelo 39209 /254 Litros, conforme as peças especificadas na tabela 2	Serviço	1	R\$ 14.470,00	R\$ 14.470,00
VALOR TOTAL ESTIMADO (trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais)						R\$39.950,00



(1) AUTOCLAVE HORIZONTAL LINHA LUFERCO MODELO 39209/134 LITROS	QUANTIDADE	(2) AUTOCLAVE HORIZONTAL LINHA LUFERCO MODELO 39209/254 LITROS	QUANTIDADE
PEÇAS		PEÇAS	
KIT VÁLVULA 5/3 VIAS AH DZ 2 PORTAS	1	VÁLVULA SOLENOIDE 3/4 VAPOR	1
VÁLVULA SOLENOIDE 3/4 VAPOR NF	1	TUBO SILICONE 46X46	2
TUBO SILICONE 41X41	2	KIT ADAPTADOR FILTRO BACTERIOLÓGICO ABSOLUTO	1
KIT ADAPTADOR FILTRO ABSOLUTO HEPA	1	VÁLVULA SOLENOIDE 1/4 VAPOR NF	1
VÁLVULA SOLENOIDE 1/4 VAPOR NF.	2	IHM	1
CLP DELTA IHM 4.3	1	RESISTENCIA 9 KW	3
RESISTÊNCIA 9KW	3	TUBO POLIAMIDA 6MM	6 metros
VÁLVULA DE RETENÇÃO 1/2	1	VÁLVULA DE SEGURANÇA 1/2 3.0 BAR	2
TUBO POLIAMIDA 6MM	4 metros	FONTE PARA IMPRESSORA TÉRMICA	1
GERADOR DE VAPOR INOX	1	BOBINA PARA VÁLVULA SOLENOIDE CLIP ON PRETA 220V 60HZ	1
BOBINA PARA VALVULA SOLENOIDE CLIP AZUL 50/60HZ	2	CABO E COMUNICAÇÃO CLP	1
BOBINA PARA VALVULA SOLENOIDE CLIP PRETA 220 V 60HZ	1	KIT OSMOSE REVERSA (um filtro carvão ativado 10", um filtro 5M 10", 02 membranas 100GPD)	1
MANOVACUOMETRO AH -76 A 4 BAR CONF. ET023	1		
CABO DE COMUNICAÇÃO CLP	1		
KIT OSMOSE REVERSA (um filtro carvão ativado 10", um filtro 5M 10", 02 membranas 100GPD, uma carcaça para membrana 100GPD)	1		

Como alguns itens da presente aquisição se dará por agrupamento e devido a limitação do sistema, informo que não serão aceitas propostas que apresentarem valores globais e unitários acima do estimado. Desta feita, em que pese o cadastramento da proposta inicial em sistema se dê pelo valor global (todo material), ao apresentar suas propostas detalhadas, contemplando cada item relacionado no tópico 9 do Termo de Referência N° 444/2024 - DIMAT, estes deverão ter valores unitários inferiores aos estimados por item.

Declaramos que esta proposta tem validade de 60 dias corridos.

Declaro que prestarei os serviços da forma especificada no Termo de Referência que segue como Anexo I ao Aviso de Dispensa Eletrônica n° 90032/2024 -DICOA/DEALF/CBMDF.

Declaramos ainda, que nos preços estão inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

AP. DE GOIÂNIA, em 23 de AGOSTO de 2024.

LARISSA
SOARES DA
SILVA:0546894
0116

Digitally signed by LARISSA
SOARES DA SILVA:05468940116
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=40768389000134,
ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PF A1, cn=LARISSA
SOARES DA SILVA:05468940116
Date: 2024.08.23 15:13:37 -03'00'

FLAYMEK HOSPITALAR LTDA

LARISSA SOARES DA SILVA

CPF: 054.689.401-16

SÓCIA

FLAYMEK
HOSPITALAR
ENGENHARIA
CLINICA
LTDA:32564065000
156

Digitally signed by FLAYMEK
HOSPITALAR ENGENHARIA CLINICA
LTDA:32564065000156
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=GO,
l=Goiania, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=40768389000134,
ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PJ A1, cn=FLAYMEK
HOSPITALAR ENGENHARIA CLINICA
LTDA:32564065000156
Date: 2024.08.23 15:14:02 -03'00'



FLAYMEK HOSPITALAR
ENGENHARIA CLÍNICA

ANEXO III
DECLARAÇÃO RENÚNCIA DE VISTORIA

FLAYMEK HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ 32.564.065.0001-56, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) LARISSA SOARES DA SILVA RG 5585607, DECLARA que não deseja realizar vistoria técnica nos equipamentos e locais onde os serviços do Pregão Eletrônico nº 90032/2024 serão executados, examinando particularmente todos os detalhes, tomando ciência das características do equipamento e do local, eventuais dificuldades para sua execução, e demais informações necessárias à elaboração da proposta, assumindo todo e qualquer risco futuro e isenta a Contratante de qualquer responsabilidade que porventura possa advir de tal ato.

AP. DE GOIÂNIA, em 23 de AGOSTO de 2024.

LARISSA SOARES
DA
SILVA:054689401
16

Digitally signed by LARISSA SOARES
DA SILVA:05468940116
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLLUTI
Multipla v5, ou=4076838900134,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado
PF A1, cn=LARISSA SOARES DA
SILVA:05468940116
Date: 2024.08.23 15:11:10 -03'00'

FLAYMEK HOSPITALAR LTDA

LARISSA SOARES DA SILVA

CPF: 054.689.401-16

SÓCIA

FLAYMEK HOSPITALAR
ENGENHARIA CLÍNICA
LTDA:3256406500015
6

Digitally signed by FLAYMEK HOSPITALAR
ENGENHARIA CLÍNICA LTDA:32564065000156
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=GO, I=Goiania,
ou=AC SOLLUTI Multipla v5,
ou=4076838900134, ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PJ A1, cn=FLAYMEK
HOSPITALAR ENGENHARIA CLÍNICA
LTDA:32564065000156
Date: 2024.08.23 15:11:35 -03'00'



Governo do Distrito Federal
 Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
 Seção de Licitações
 Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 141/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 26 de agosto de 2024.

Senhora Cel. QOBM/Comb. Diretora de Contratações e Aquisições,

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo da contratação de empresa especializada para execução de serviço por escopo de manutenção corretiva conforme diagnóstico prévio com reposição de peças dos equipamentos de Autoclave horizontais da marca Phoenix Luferco com sistema de osmose reversa acoplado e seus componentes, Modelo 39209 de 254 litros, da Policlínica Médica, e uma Modelo 39209 de 134 litros, utilizada na Policlínica Odontológica.

2. RELATO

2.1. Os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica, que por meio do Parecer n.º 522/2024 - CBMDF/GABCG/ASJUR (148289704) e Cota de Aprovação CBMDF/GABCG/ASJUR (148289834) não indicou óbices à contratação por dispensa de licitação, conforme decisão constante na Nota Técnica n.º 134/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (148896218) e Despacho CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (148896653), entretanto, a/o referida/o Nota/Parecer consignou em seu bojo ressalvas que receberam atenção e tratamento adequado antes da divulgação da Dispensa eletrônica nº 90032/2024.

1. Reescritura, no Termo de Referência, do trecho sugerido que trata da Norma Regulamentadora nº 13/2021, do Ministério do Trabalho e Emprego (148875645);
2. Inclusão da Nota Técnica do SELIC sugerindo a modalidade de licitação (148896218);
2. Despacho do DICOA concordando com a modalidade de contratação sugerida pelo SELIC (148896653);
3. Inserção do Termo de Conferência conforme previsto no Decreto nº 44.330/2023 (148897067).

2.2. Desta feita, visando a aquisição pretendida, foi realizada a dispensa em comento, sendo o objeto adjudicado e homologado para a empresa abaixo especificada, a qual preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, conforme as justificativas contidas no relatório de adjudicação e homologação (149474866).

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, informo que foram cumpridos os requisitos para efetivar a contratação direta com base no inciso II, do art. 75 da Lei nº. 14.133 e em conformidade com o previsto no Decreto distrital nº 44.330/2023, bem como no Parecer Referencial SEI-GDF n.º 43/2023-PGDF/PGCONS, razão pela qual encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para fins de execução da despesa visando à contratação, conforme quadro de finalização abaixo:

EMPRESA: FLAYMEK HOSPITALAR LTDA CNPJ: 32.564.065.0001/56 ENDEREÇO: RUA SARACÁ QD. 54 LT 01 CS 02 – VILA ALZIRA, APARECIDA DE GOIÂNIA – GO TELEFONE: (62) 3983-4829 // (62) 98343-6940 EMAIL: financeiro@flaymekhospitalar.com					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

01	Manutenção corretiva com substituição de peças para Autoclave da Marca Phoenix Luferco - Modelo 39209 /134 Litros, conforme Termo de Referência (148875645) e Proposta da Empresa (149444904)	1	Serviço	R\$ 25.480,00	R\$ 25.480,00
02	Manutenção corretiva com substituição de peças para Autoclave da Marca Phoenix Luferco - Modelo 39209 /254 Litros, conforme Termo de Referência (148875645) e Proposta da Empresa (149444904)	1	Serviço	R\$ 14.470,00	R\$ 14.470,00

TOTAL DA CONTRATAÇÃO**R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais)**

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 26/08/2024, às 17:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

verificador= **149450572** código CRC= **36E3E0E1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Dispensa de Licitação nº 32/2024 - contratação de empresa especializada para execução de serviço por escopo de manutenção corretiva conforme diagnóstico prévio com reposição de peças dos equipamentos de Autoclave horizontais da marca Phoenix Luferco com sistema de osmose reversa acoplado e seus componentes, Modelo 39209 de 254 litros, da Policlínica Médica, e uma Modelo 39209 de 134 litros, utilizada na Policlínica Odontológica.

A DIRETORA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, com fulcro no que prescreve o inc. II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c os inc. I e II do art. 33 do Decreto nº. 7.163, de 29 de abril de 2010, com o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante no Parecer 522/2024 (148289704) / Cota de Aprovação - CBMDF/GABCG/ASJUR (148289834), bem como o Relatório da Dispensa Eletrônica nº 90032 (149474866) e os argumentos constantes na Nota Técnica nº 141/2024 (149450572), **RESOLVE:**

- DISPENSAR DE LICITAÇÃO**, com base no Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a despesa no total valor de **R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais)**, em favor da empresa: FLAYMEK HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 32.564.065.0001/56, visando a contratação de empresa especializada para execução de serviço por escopo de manutenção corretiva conforme diagnóstico prévio com reposição de peças dos equipamentos de Autoclave horizontais da marca Phoenix Luferco com sistema de osmose reversa acoplado e seus componentes, Modelo 39209 de 254 litros, da Policlínica Médica, e uma Modelo 39209 de 134 litros, utilizada na Policlínica Odontológica, mediante as razões expostas no Termo de Referência (148875645);
- DECLARO** ter utilizado no âmbito deste procedimento administrativo de número (00053-00042732/2024-91), o Parecer Referencial nº 43/2023 - PGDF/PGCONS, cujo objeto é a contratação direta, por dispensa de licitação por valor da contratação, art. 75 incisos I e II da Lei 14. 133 de 1º de abril de 2021, disponibilizado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal em seu sítio eletrônico;
- DECLARO**, ainda, que foram seguidas todas as orientações jurídicas uniformizadas no instrumento paradigma, consubstanciadas no Parecer Referencial nº 43/2023 - PGDF/PGCONS, e que o presente expediente constitui matéria com repetição em múltiplos processos e com variáveis pouco significativas;
- DECLARAR** que contratação não caracteriza em parcelamento de despesa conforme Declaração CBMDF/DIMAT/SEPEC (147098193);
- DETERMINAR** à Seção de Contratos a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023, bem como o **ENCAMINHAMENTO** à Diretoria de Saúde, para emissão de nota de empenho e posterior retorno à DICOA para acompanhamento da execução.

Brasília, 26 de agosto de 2024.

Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA AMARILIO DA CUNHA SILVA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400029, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 27/08/2024, às 14:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **149455882** código CRC= **9B48F392**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDf - CEP 70640-020 - DF

00053-00042732/2024-91

Doc. SEI/GDF 149455882